



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ERRATA Nº 001/2026

Na Portaria nº 084/2026, datada de 10 de julho de 2026, **onde se lê:** " (...) a partir do dia 10 (sete) de Julho de 2026." **leia-se:** " (...) a partir do dia 10 (dez) de Julho de 2026."

Colatina, 17 de Julho de 2026

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente